



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 04/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular 02/2016 da Universidade de Cruz Alta,

=====  
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o Edital do Concurso Vestibular 02/2016 da Universidade de Cruz Alta.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 27 de abril de 2016.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL N° 02/2016**

**PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2016**

**1. Abertura.**

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2016.

**2. Da Inscrição:**

**2.1. Período:**

As inscrições deverão ser efetivadas de **30 de maio a 27 de junho de 2016** pelo site <http://www.unicruz.edu.br> ou na **UNICRUZ – Centro e Campus**.

**2.2. Locais e horários:**

**2.2.1. Internet:** <http://www.unicruz.edu.br>

**2.2.2. UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h, 14h às 17h e das 19h às 22h.

**2.3. Taxa de Inscrição:**

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**2.4. Instruções para inscrição:**

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

**2.4.1. Quem optar pela Internet:** <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

**2.4.2. Quem optar pela inscrição na UNICRUZ,** deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

**2.4.3. O candidato com necessidades especiais** deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

**2.5. Aproveitamento da nota da redação da prova do ENEM:**

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2011 e 2015 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2016, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

**Atenção:** Devido à determinação expressa na Portaria n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

### 3. Dos Cursos e das Vagas:

#### 3.1. Cursos de Graduação – Regime Regular:

**Atenção:** Vagas disponíveis de acordo com o disposto no item “8.5.” do presente Edital.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestres
0041	Administração	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	50	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	20	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	09 semestres
0040	Ciência da Computação	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p><b>Renovação</b> Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p>	Noturno	08 semestres

			<p><b>Renovação:</b> Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>		
0055	<b>Ciências Contábeis</b>	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>	Noturno	08 semestres
0017	<b>Direito</b>	60	<p><b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74</p> <p><b>Renovação</b> Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013</p>	Noturno	10 semestres
0043	<b>Educação Física - Licenciatura</b>	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 286/12 - 21/12/12 DO.: 27/12/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 1096/15 – 28/12/15 D.O.: 30/12/15</p>	Noturno	07 semestres
	<b>Educação Física - Bacharelado</b>	20*	<p><b>Resolução</b> CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007</p> <p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.: 30/01/15</p>	Noturno	08 semestres
0092	<b>Enfermagem</b>	20*	<p><b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p><b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia Ambiental e</b>	20*	<p><b>Resolução</b> CONSUN nº 24/2013 de 28/08/2013</p>	Noturno	10 semestres

	<b>Sanitária</b>				
	<b>Engenharia Civil</b>	20*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014	Noturno	10 semestres
	<b>Engenharia de Produção</b>	20*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	<b>Farmácia</b>	20*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0024	<b>Fisioterapia</b>	20*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 <b>Renovação:</b> Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 <b>Renovação:</b> Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	10 semestres
0059	<b>Jornalismo</b>	20*	<b>Reconhecimento:</b> Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000 <b>Renovação:</b> Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
0093	<b>Medicina Veterinária</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 <b>Renovação:</b> Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Diurno	10 semestres
0051	<b>Tecnólogo em Estética e Cosmética</b>	20*	<b>Resolução</b> CONSUN nº 01/08 11/01/08 <b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 316/12 - 27/12/12 - DOU 31/12/12	Noturno	06 semestres

\*Vagas destinadas à complementação do processo seletivo 2016/01, aprovado pela Resolução Consun Nº 30/2015, de 30/09/2015, observado o disposto no item "8.5." deste Edital.

#### 4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Redação:

##### 4.1. Da composição da prova:

O Processo Seletivo - Vestibular 02/2016 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.



**4.2. Da data, do horário e do local da prova:**

Dia 03 de julho de 2016, domingo, com início às 15h e término às 18h, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Parada Benito, 98.020-290 – Cruz Alta/RS.

**4.3. Instruções para realização da prova:**

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

**Atenção:** 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

**5. Da Classificação.**

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

**6. Da Publicação dos Resultados.**

**6.1.** Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2016 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 07 de julho de 2016, a partir das 17h.

**6.2.** A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

**7. Da Normatização das Matrículas.**

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

**8. Das Matrículas.**

**8.1.** As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus Universitário, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min, Cruz Alta, RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	08 a 14 de julho 2016
Suplentes	15 a 20 de julho 2016
Outras formas de ingresso	15 a 20 de julho 2016

**8.2.** O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

**8.3. Das vagas remanescentes:**

Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia 15 de julho de 2016, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:



- 8.3.1. Diplomados em cursos superiores.
- 8.3.2. Aqueles com mais de 35 (trinta e cinco) anos.
- 8.3.3. Aqueles com transferência externa.
- 8.3.4. Mediante reingresso.
- 8.3.5. Aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

8.4. As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

**8.5. Importante – Viabilidade Econômico-Financeira – Não Oferecimento de Curso.**

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia 21/07/2016, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

**9. Das Instruções Específicas e Das Disposições Finais.**

9.1. As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2016 estão no Manual do Candidato, disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

9.2. A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

9.3. Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

9.4. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 27 de abril de 2016.

Profª Drª. Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Reitora  
Universidade de Cruz Alta